

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA
177.011

FICHA
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em 02 de fevereiro de 2015.

IMÓVEL: O prédio sob o nº 929 da Rua Pedro José Senger, bairro da Vila Haro, construído no terreno com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Pedro José Senger, na extensão de 11,20 metros – rumo 30º07'20" NW; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o prédio nº 945 da referida Rua Pedro José Senger pertencente a José Antonio Faciabem, na extensão de 60,35 metros - rumo 70º46'17" SW; do lado esquerdo, na mesma situação confronta com o prédio nº 921 da Rua Pedro José Senger pertencente à Maria Aparecida Peres Rodrigues Queiroz e o prédio nº 190 da Rua Hipólito José da Costa pertencente à Edmir Peres Rodrigues, na extensão de 60,82 metros - rumo 70º31'01" NE, faz fundos com a Rua Hipólito José da Costa, na extensão de 11,00 metros - rumo 27º33'18" SE, encerrando a área de 667,08 metros quadrados.

CADASTRO: 54.61.58.0773.01.000.

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ HARO PEREZ, espanhol, casado, domiciliado nesta cidade, CPF nº 141.320.108/30.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 15.836, livro 3-AF, de 23/08/1948. (Protocolo nº 410.813 de 21/01/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 02 de fevereiro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, o nome correto do proprietário é na realidade ANDRÉ HARO, filho de Ramon Haro Martines e de Antonia Peres Lopes, e que o mesmo é casado no regime da comunhão de bens, desde 24 de dezembro de 1938, com CONSOLAÇÃO RODRIGUES HARO, brasileira, consoante provam o demonstrativo de inscrição cadastral da Receita Federal e ainda a certidão de casamento expedida em 23 de outubro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 2727, livro B-28, f. 110. (Protocolo nº 410.813 de 21/01/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 2, em 02 de fevereiro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que CONSOLAÇÃO RODRIGUES HARO, constante nesta matrícula, é inscrita no CPF nº 389.995.058-55, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 410.813 de 21/01/2015)

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

177.011

1

VERSO

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 02 de fevereiro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 23 de julho de 2006, ocorreu o falecimento de ANDRÉ HARO, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 26 de julho de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 50.806, Livro C-135, fls. 300. (Protocolo nº 410.813 de 21/01/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 4, em 02 de fevereiro de 2015.

Do Formal de Partilha expedido em 04 de maio de 2011, e aditamento ao mesmo datado de 26 de novembro de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, assinados pela MMa. Juíza de Direito dessa Vara, Exma. Sra. Dra. Glaucia Cyrillo Pereira Micai, extraído dos autos de arrolamento, processo nº 2007.050627-7 (0050627-07.2007.8.26.0602), dos bens deixados por falecimento de ANDRÉ HARO, consta que por sentença datada de 28/10/2010, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** à viúva meeira CONSOLAÇÃO RODRIGUES HARO, RG nº 14.690.539-SP, CPF nº 389.995.058-55, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 2.112, Vila Hortênci; e aos herdeiros filhos: DOROTI HARO BARLOTTINI, RG nº 9.504.944-SP, CPF nº 099.080.018-09, brasileira, proprietária, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS BARLOTTINI, RG nº 9.504.943-5-SP, CPF nº 160.136.628-00, brasileiro, proprietário, residentes e domiciliados na cidade de Votorantim-SP, na Rua John Blouley, nº 7; RAMON HARO RODRIGUES, RG nº 7.729.439-SP, CPF nº 397.665.008-00, brasileiro, proprietário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LENI CAMARGO HARO, RG nº 9.900.328-SP, CPF nº 246.563.658-82, brasileira, proprietária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro José Senger, nº 929; e, SHIRLEY HARO DE FREITAS, RG nº 10.505.826-SP, CPF nº 045.796.098-16, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ORDELIO CABRAL DE FREITAS, RG nº 5.666.453-9-SP, CPF nº 217.888.988-34, brasileiro, proprietário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ivan Santos Albuquerque, nº 82; pelo valor de R\$87.925,97. Valor Venal R\$214.162,99.

PARTILHA:- 3/6 à viúva meeira e 1/6 a cada um dos herdeiros filhos. Foi

(CONTINUA NA FICHA 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA

FICHA

177.011

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

homologado o pedido judicial reconhecendo que André Haro, também era conhecido como André Haro Perez. O presente registro foi efetuado com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de determinação judicial. (Protocolo nº 410.813 de 21/01/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 22 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 21 de setembro de 2012, ocorreu o falecimento de CONSOLAÇÃO RODRIGUES HARO, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 05 de maio de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votorantim - SP, extraída do assento de óbito nº 13745, Livro C-032, f. 182. (Protocolo nº 428.676 de 10/12/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 6, em 22 de dezembro de 2015.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 30 de outubro de 2015, livro 1966, página 025, com a assistência do Dr. Caio Augusto Gimenez, OAB-SP nº 172.857, CPF nº 252.711.468-71, em decorrência do falecimento de CONSOLAÇÃO RODRIGUES HARO, **a parte ideal equivalente a 3/6 do imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADA** aos herdeiros filhos RAMON HARO RODRIGUES, casado com LENI CAMARGO HARO, (endereço atual:- Rua Hipolito José da Costa, nº 200, Casa 02, Vila Haro, Sorocaba-SP); SHIRLEY HARO DE FREITAS, casada com ORDELIO CABRAL DE FREITAS; e DOROTI HARO BARLOTTINI, RG nº 9.504.944-7-SP, casada com CARLOS BARLOTTINI, (endereço atual:- Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, nº 785, Votorantim-SP), todos já qualificados, pelo valor de R\$96.000,00. Valor Venal Proporcional R\$113.952,75. **PARTILHA:- 1/6 a cada um dos herdeiros filhos.** (Protocolo nº 428.676 de 10/12/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 22 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 18 de junho de 2013, ocorreu o falecimento de ORDELIO CABRAL DE FREITAS, conforme comprova a certidão de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

177.011

FICHA

2

VERSO

óbito, expedida em 26 de junho de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 68229, Livro C-165, f. 013. (Protocolo nº 428.676 de 10/12/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 22 de dezembro de 2015.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 30 de outubro de 2015, livro 1966, página 025, com a assistência do Dr. Caio Augusto Gimenez, OAB-SP nº 172.857, CPF nº 252.711.468-71, em decorrência do falecimento de ORDELIO CABRAL DE FREITAS, **a parte ideal equivalente a 2/6 do imóvel objeto desta matrícula foi ADJUDICADA** a viúva meeira SHIRLEY HARO DE FREITAS, já qualificada, pelo valor de R\$68.000,00. Valor Venal Proporcional R\$75.968,50. (Protocolo nº 428.676 de 10/12/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 22 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 06 de fevereiro de 2014, ocorreu o falecimento de CARLOS BARLOTTINI, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 24 de fevereiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 74520, Livro C-138, f. 104. (Protocolo nº 428.676 de 10/12/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 10, em 22 de dezembro de 2015.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 30 de outubro de 2015, livro 1966, página 025, com a assistência do Dr. Caio Augusto Gimenez, OAB-SP nº 172.857, CPF nº 252.711.468-71, em decorrência do falecimento de CARLOS BARLOTTINI, **a parte ideal equivalente a 2/6 do imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADA** a viúva meeira DOROTI HARO BARLOTTINI, já qualificada; e aos herdeiros filhos CARLOS BARLOTTINI FILHO, RG nº 13.814.936-7-SP, CPF nº 071.941.818-60, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SOLANGE

(CONTINUA NA FICHA 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA

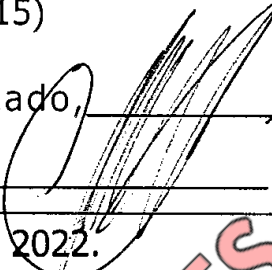
177.011

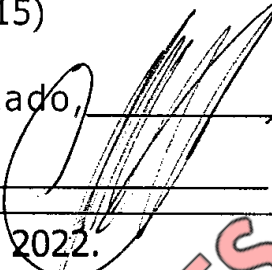
FICHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MUNIZ BARLOTTINI, RG nº 12.975.435-3-SP, CPF nº 104.090.898-50, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Salles Block, nº 200, Anhangabaú, Jundiaí-SP; e LUCIANA BARLOTTINI DE OLIVEIRA, RG nº 22.209.724-3-SP, CPF nº 202.439.548-16, brasileira, autônoma, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com JOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG nº 13.121.376-3-SP, CPF nº 020.723.658-56, brasileiro, motorista, residentes e domiciliados na Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, nº 785, Vila Dominguinho, Votorantim-SP, pelo valor de R\$72.000,00. Valor Venal Proporcional R\$75.968,50. **PARTILHA:-** 1/6 a viúva meeira e 1/12 a cada um dos herdeiros filhos. (Protocolo nº 428.676 de 10/12/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.11, em 10 de junho de 2022.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 05 de maio de 2022, livro 2.292, página 379, SHIRLEY HARO DE FREITAS, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **DOOU a parte ideal equivalente a 2/6 do imóvel** objeto desta matrícula a ANGÉLICA HARO DE FREITAS, RG nº 43.528.579-SP, CPF nº 372.243.338-08, brasileira, arquiteta, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCISCO DELANO PINHEIRO BARROSO, RG nº 95002149130-CE, CPF nº 629.942.473-72, brasileiro, engenheiro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Augusto Lippel, nº 1812, 33, bloco D, Condomínio Uper Life Campolim - **(na proporção de 1/6)**; ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS, RG nº 46.762.983-3-SP, CPF nº 391.610.538-80, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Uruguai, nº 358, Vila Assis - **(na proporção de 1/12)**; ALINE FREITAS DE PAULA MELO, RG nº 46.958.933-SP, CPF nº 379.672.728-03, brasileira, divorciada, biotecnóloga, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP, na Rua Domingos Bonato, nº 50, fundos, Jardim Santa Genebra - **(na proporção de 1/36)**; VERÔNICA FREITAS DE PAULA MELO, RG nº 46.764.050-SP, CPF nº 382.502.248-09, brasileira, solteira, maior, zootecnista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ivan Santos Albuquerque, nº 82, Jardim Prestes de Barros - **(na proporção de 1/36)**; e a NATÁLIA DE FREITAS PAULA MELO, RG nº 43.744.230-5-SP, CPF nº 453.046.168-80, brasileira, solteira, maior, ecóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ivan Santos Albuquerque, nº 82, Jardim Prestes de Barros - **(na proporção de 1/36)**, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$114.602,08. (Protocolo nº 563.866 de 27/05/2022).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

177.011

FICHA

3
VERSO

Selo digital [111468321SK001205546PU226]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Av.12, em 10 de junho de 2022.

Pela mesma escritura mencionada no registro supra, consta que foi imposta pela doadora SHIRLEY HARO DE FREITAS, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **a parte ideal equivalente a 2/6 do imóvel** objeto desta matrícula, a cláusula vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**, pelas causas justificadas no título. (Protocolo nº 563.866 de 27/05/2022).

Selo digital [111468331CG001205547RX22V]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Av.13, em 10 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até a averbação Av.12, a titularidade do imóvel é formada pelos seguintes proprietários e proporções: Ramon Haro Rodrigues e sua mulher Leni Camargo Haro, na proporção de 2/6; Doroti Haro Barlottini, viúva, na proporção de 1/6; Carlos Barlottini Filho, casado com Solange Muniz Barlottini, na proporção de 1/12; Luciana Barlottini de Oliveira, casada com Joel Domingues de Oliveira, na proporção de 1/12; Angélica Haro de Freitas, casada com Francisco Delano Pinheiro Barroso, na proporção de 1/6; Anderson Manrique de Freitas, solteiro, na proporção de 1/12; Aline Freitas de Paula Melo, divorciada, na proporção de 1/36; Verônica Freitas de Paula Melo, solteira, na proporção de 1/36; e Natália de Freitas Paula Melo, solteira, na proporção de 1/36, todos já qualificados. (Protocolo nº 563.866 de 27/05/2022).

Selo digital [111468331JN001205548CY22K]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.14, em 20 de março de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0710.03197458-IA-009, em 07 de março de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00117407620205150109, ajuizada em face de LENI CAMARGO HARO, CPF nº 246.563.658-82, averba-se que **a parte ideal equivalente a 2/6** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravada de

(CONTINUA NA FICHA 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

177.011

FICHA

4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

INDISPONIBILIDADE, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.118 de 13/03/2024).

Selo digital [111468331WM001483137JF24I]

O Escrevente Autorizado, (Lucas São Leandro). TR

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 24 de abril de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Central de Mandados de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 18/04/2024, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00117407620205150109, que MARIA APARECIDA DA COSTA (CPF nº 167.424.478-93), move contra LENI CAMARGO HARO (CPF nº 246.563.658-82), **averba-se a penhora do imóvel** objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$18.468,08. Foi nomeada depositária: LENI CAMARGO HARO (CPF nº 246.563.658-82). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada, datada de 06/03/2024. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 609.400 de 19/04/2024).

Selo digital [111468321LK001498918MA24S]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior